

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## LEI N. 814/2013

**SÚMULA**: Denomina o Museu Histórico de Siqueira Campos de "MUSEU HISTÓRICO JOAQUIM VICENTE DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado o Museu Histórico de Siqueira Campos de "Museu Histórico Joaquim Vicente de Souza".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 07 de março de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL